

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000088</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>21/07/2021 08:59:25</b>			
	Código de Verificação <b>6ef8ae07</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>Nome/Razão Social: <b>NEVES &amp; FERREIRA TECNOLOGIA LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>35.748.629/0001-07</b> Endereço: <b>RUA REGENERACAO, Nº290 - APT 702; - BAIRRO ILHOTAS - CEP:64014-047</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>617063-3</b> UF: <b>PI</b></p>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>ELMANO FERRER DE ALMEIDA</b> CPF/CNPJ: <b>001.359.683-72</b> Endereço: <b>AVENIDA DOM SEVERINO, Nº1323 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-370</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>julianaferreirafortesbezerra@hotmail.com</b></p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> LICENÇA DE USO MENSAL DO SOFTWARE DE GESTÃO DE GABINETE INFOASSESSOR.COM.BR REF. 07/2021				
<b>Tributável</b> <b>SIM</b>	<b>Item</b> LICENÇA DE USO MENSAL DO SOFTWARE INFOASSESSOR REF. 07/2021	<b>Qtde</b> 1	<b>Unitário R\$</b> 890,00	<b>Total R\$</b> 890,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 890,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>07/2021</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>		
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>		Incidência: <b>TERESINA/PI</b>		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>		
CNAE: <b>620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR</b>				
Serviço: <b>0105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.</b>				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				